Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº ... 1931 ... dex 3.1210

DECRETO Nº. 13.820/09 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 292.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº. 8012, de 08 de dezembro de 2009, criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

85.10

Secretaria Geral

85.10-185410006.2008 Manutenção dos Programas do

Ambiente

85.10-449051 - CEF

Obras e Instalações

292.500.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º. deste decreto corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos financeiros do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de

#Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

13.820/09

PI 8382-0/09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

D. 13.820/09